



**Portaria nº 150/2014 de 07 de abril de 2014.**

**EMENTA** – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor **José da Silva Nascimento, mat. 21-1**, Guarda Patrimonial da AESGA, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento do servidor pelo período de 90 (noventa) dias por motivo de doença;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi apreciado pela Junta Médica deste Município, concedendo o afastamento por 90 (noventa) dias referendando a requisição do servidor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica ao servidor, **José da Silva Nascimento, mat. 21-1**, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 26 de março do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 26 de março de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidenta da AESGA